O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 108/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Indico, ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz, a colocação de um Redutor de Velocidade na Rua Abílio Chacon, em frente da casa nº 154, do Sr. Manoel Salustino, no bairro Santa Maria Gorete, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o excesso de velocidade com que alguns motoristas trasfegam pelas ruas, podendo ocasionar acidentes, a preocupação e a solicitação do morador que convivem diariamente com a situação. Diante desses breves esclarecimentos, é de suma importância a implantação de redutor de velocidades nessa rua, visando reduzir a velocidade dos automóveis que colocam em risco a vida de pedestres e demais motoristas, resguardando dessa forma a integração física dos condutores e moradores das proximidades e possíveis damos matérias.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Lucas Galvão da Cruz Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 27 de fevereiro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 27/02/2024 13:24:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador